

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito

Órgão: «PREFEITURA MUN. DE MARABÁ»

Endereço: «FOLHA CSI 32, QUADRA 01, LOTES 36 A 39 – BAIRRO NOVA MARABÁ »

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OLJ1810	BA	ADAO RIBEIRO DA SILVA	17/11/2017	09:20	A30202210	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	OTR4905	PA	ANDERSON SOUSA MORAIS	26/11/2017	01:02	A300208410	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
3	QEH8171	PA	ANDRADE E NUNES COMERC DE CONF LTDA ME	30/11/2017	11:20	A300208288	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
4	OTA5613	PA	ANTONIO MOURA SANTOS	29/11/2017	10:59	A300209453	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
5	QDE8900	PA	ERVINO HEIDMANN NETO	26/11/2017	0:3	A300208409	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
6	NTB9255	PA	FRANCIDALVA FLOR	27/11/2017	10:45	A30142148	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL

7	QDQ0311	PA	FRANCIELY SOUSA LIMA	29/11/2017	10:46	A300209476	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
8	NSR8705	PA	GABRIEL VIANA CAPPELLI	27/11/2017	08:20	A30142146	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
9	PAS1584	TO	JAIME MARTINS SAMPAIO	25/11/2017	16:05	A300207327	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
10	QDS0229	PA	LUCIMAR ALVES DE SOUSA LIMA	28/11/2017	17:40	A300209390	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

24/05/2018

CARLOS ALBUQUERQUE NUNES

PROCURADOR JURÍDICO

JOCENILSON SILVA SOUSA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO